

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 239 – DOE – 02/12/20 - seção 1 – p. 40

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### **Resolução SS - 145, de 1º-12-2020**

Altera o Anexo I, da Resolução SS-73, de 31-05-2020, que dispõe sobre a “classificação das áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado e respectivas fases”, frente à Pandemia COVID 19 e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde, considerando: - O Plano São Paulo, instituído pelo Artigo 2º, do Decreto 64.994, de 28-05-2020;

- O disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, do mesmo diploma legal,

- A Portaria GM/MS 4.279, de 30-12-2010, que define as Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado num determinado território;

- O Decreto 7.508, de 28-06-2011, regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, colocando que as RRAS estarão compreendidas no âmbito de uma Região de Saúde, ou de várias delas;

- O Decreto 65.319, de 01-12-2020, que dispõe sobre alteração dos Anexos I e II, do Decreto 64.994, de 28-05-2020;  
Resolve:

Artigo 1º - Altera o Anexo I, constante da Resolução SS 73, de 31-05-2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 01-06-2020, que passará a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anexo I

(a que se refere a Resolução SS-145, de 01-12-2020)

DRS	SUB-REGIÕES GRANDE SÃO PAULO	FASES
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	Alto do Tietê	3
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	Franco da Rocha	3
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	Grande ABC	3
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	Mananciais	3
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	Rota dos Bandeirantes	3
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	São Paulo	3
DRS II - ARAÇATUBA	DRS II - ARAÇATUBA	3
DRS III - ARARAQUARA	DRS III - ARARAQUARA	3
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	DRS IV - BAIXADA SANTISTA	3
DRS IX - MARÍLIA	DRS IX - MARÍLIA	3
DRS V - BARRETOS	DRS V - BARRETOS	3
DRS VI - BAURU	DRS VI - BAURU	3
DRS VII - CAMPINAS	DRS VII - CAMPINAS	3
DRS VIII - FRANCA	DRS VIII - FRANCA	3
DRS X - PIRACICABA	DRS X - PIRACICABA	3
DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE	DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE	3
DRS XII - REGISTRO	DRS XII - REGISTRO	3
DRS XIII - RIBEIRÃO PRETO	DRS XIII - RIBEIRÃO PRETO	3
DRS XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	DRS XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	3
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3
DRS XVI - SOROCABA	DRS XVI - SOROCABA	3
DRS XVII - TAUBATÉ	DRS XVII - TAUBATÉ	3